

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA LEI DE CRIAÇÃO nº. 372 – 13/02/1992

PORTARIA Nº. 013/PMMA/2019.

"NOMEIA COORDENADORA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROFAZ A SENHORA VALQUILIA CAPELINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Considerando as relevâncias das medidas propostas pelo Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais de Rondônia e Desenvolvimento Econômico-Sustentável dos Municípios do Estado de Rondônia – PROFAZ, para o desenvolvimento socioeconômico e financeiro do Município de Ministro Andreazza.

Considerando a necessidade da escorreita implementação das medidas propostas pelo PROFAZ para o alcance dos maiores níveis de eficácia, eficiência e efetividade para esta Administração Pública Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º**. Designar a Servidora Pública **VALQUILIA CAPELINE**, brasileira, Fiscal Tributário, matrícula n.8142, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, as funções de **COORDENADOR DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROFAZ**, responsável pelo gerenciamento e articulação de todas as medidas concernentes a implementação das propostas oriundas do PROFAZ, e pelo reporte a Coordenação Executiva do Programa ao Prefeito Wilson Laurenti da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, no período de 26 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 26 de abril de 2019.

## WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

## MARIA CRISTINA OLIOSI AMÂNCIO

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 26/04/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003